



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos II e XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no art. 45, inciso I, da Resolução CSMPF nº 235, de 9 de agosto de 2024, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 113, de 6 de março de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 7 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

III - AMAPÁ:

- a) Presidente: ALOIZIO BRASIL BIGUELINI;
- b) Membro: SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO;

IV - AMAZONAS:

- a) Presidente: LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO;
- b) Membro: RAFAEL DA SILVA ROCHA;

.....” (RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO